



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

**EDITAL Nº 04/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora designada pelo Conselho Departamental, conforme Resolução CD/DAE nº 04, de 04 de maio de 2022, **retifica o Edital DAE/FCSA nº 03 de 16/05/2022**, sobre Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Economia (DAE), conforme nova redação abaixo:

**"CRONOGRAMA**

16/05/2022	Publicação do edital
06 a 21/06/2022	Inscrições
22/06/2022	Homologação das inscrições.
23/06/2022	Apresentação dos planos de gestão de cada Chapa.
24/06/2022	Envio de e-mail com convocação para o processo de votação, juntamente com as orientações.
27/06/2022	Processo de votação online.
28/06/2022	Encaminhamento à Secretaria Departamental de ata de votação por parte da Comissão.
28/06/2022	Divulgação do resultado da eleição
Da Divulgação do Resultado até 29/06/2022	Apresentação de recursos

30/06/2022	Análise dos recursos pela Comissão e divulgação do resultado final
01/07/2022	Validação do processo eleitoral pela Assembleia Departamental e encaminhamento ao Conselho Departamental
01/07/2022	Homologação do processo eleitoral pelo Conselho Departamental
04/07/2022	Envio de memorando a Reitoria para elaboração de Portarias de dispensas e designações.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço **sec.dae@ufla.br**, do dia **06 a 21 de junho de 2022;**

(...)

### 4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

4.1. A Comissão Escrutinadora realizará o agendamento da reunião, online ou presencial, com o convite para todos os votantes, para apresentação dos planos de gestão de cada candidato, com previsão a ser realizada em **23/06/2022 (quinta-feira) às 16h00.**

### 5. DA ELEIÇÃO

(...)

**5.3.** A votação será realizada em **27 de junho de 2022, de 08h00min. às 18h00min.**

(...)

**5.14.** Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado do processo eleitoral e até o dia **29 de junho de 2022**, por envio de e-mail para o endereço

eletrônico **sec.dae@ufla.br**. Deverá ser enviado através de e-mail institucional, com as seguintes orientações:

*“Assunto: Recurso contra resultado do processo eleitoral para Chefia e Subchefia do DAE.*

*Eu, (nome), CPF nº xxx, apresento recurso contra o resultado do processo eleitoral para Chefia e Subchefia do DAE, conforme teor apresentado abaixo:*

*(texto do recurso).*

*Atenciosamente,*

*Nome da pessoa.”*

(...)

**5.16. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para o dia 30 de junho de 2022.”**

(...)

Lavras, 14 de junho de 2022.



**JOEL YUTAKA SUGANO**  
Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora